



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 04 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

- I – Deliberar que as Unidades Acadêmicas, por meio de seus Conselhos Diretores, coordenem o processo de escolha dos membros, titulares e suplentes, para o Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNAEPE;
- II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente**